



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**EDITAL PROEX 14/2026
UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES REGIONAIS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO - INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Após análise, entendo que o recurso apresentado pelo candidato **Yago da Silva Almada** deve ser **indeferido**. O candidato não apresentou corretamente toda a documentação obrigatória no período de inscrição, especialmente o Currículo Lattes atualizado, além de ter encaminhado a declaração de disponibilidade sem assinatura. O edital prevê análise documental de caráter eliminatório e não estabelece a fase recursal como oportunidade para complementação ou substituição de documentos obrigatórios após o encerramento das inscrições. Dessa forma, a manutenção da eliminação preserva a isonomia entre os candidatos e o cumprimento das regras estabelecidas no edital.

Rio Branco – Acre, 08 de setembro de 2026.

Coordenação do Processo Seletivo